

DECRETO Nº 9.590, DE 1º DE ABRIL DE 2026.



Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos Concursos Públicos regidos pelos Editais de n.ºs 1/2024, 2/2024, 3/2024, 4/2024 e 5/2024, para o provimento de diversos cargos do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura.

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do caput do artigo 37 da [Constituição Federal](#); e

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo nº 11.604/2026, DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por 2 (dois) anos, os prazos de validade dos Concursos Públicos regidos pelos Editais de n.ºs 1/2024, 2/2024, 3/2024, 4/2024 e 5/2024, para o provimento de diversos cargos do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, em 1º de abril de 2026.

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, ao 1º dia do mês de abril de 2026.

EDSON GOMES DE ASSIS
Secretário Municipal de Governo